



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SANCIONADA

04 / 11 / 2020

[Assinatura]

AUTOGRÁFO

EM 28 / 10 / 2020

[Assinatura]

Presidente

APROVADO

M 27 / 10 / 2020

[Assinatura]

Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1.387/2020
DE DE DE 2020

DISPÕE: "SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020"

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 21.020,28** (VINTE E UM MILVINTE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

12 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO)
02 PODER EXECUTIVO

0204 Secretaria Municipal de Educação

12.361.1012.2009.0000 Gestão Políticas da Educação

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições..... R\$ 21.020,28
FICHA..... 419

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso I, qual seja: "I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior", conforme demonstrado no extrato bancário em anexo.

Art. 3º. - Os valores poderão sofrer alteração com decorrência dos rendimentos bancário.

Palácio Chico Mendes, ____ de ____ de 2020.

[Assinatura]
Antonio Machado
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso

[Assinatura]
Antonio Francisco
Vereador/Vice-Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso

[Assinatura]
Anderson Santana de Oliveira
Vereador/1º Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso

[Assinatura]
Jéerson Lima
Vereador/2º Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso